



Aquisição de Ações de Própria Emissão para Alienação ou Cancelamento

São Paulo, 23 de Maio de 2007

Prezado(a) Senhor(a),

O Conselho de Administração deste Banco, em reunião de hoje, de conformidade com o Parágrafo 6º do Artigo 6º do Estatuto Social, e atendidas as exigências previstas nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 30 da Lei no 6.404/76 e nas Instruções CVM números 10, 268 e 390, de 14.2.80, 13.11.97 e 8.7.2003, respectivamente, deliberou:

I) autorizar a Diretoria da Sociedade a adquirir até 15.000.000 de ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 7.500.000 ordinárias e 7.500.000 preferenciais, com o objetivo de permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do Capital Social, competindo à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade desta deliberação.

Para os efeitos do Artigo 8o da Instrução CVM no 10, de 14.2.80, especifica-se que:

a) a presente autorização tem por objetivo a aplicação de recursos disponíveis para Investimento, oriundos da conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária";

b) vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses, de 28.5 a 28.11.2007;

c) segundo a conceituação do Artigo 5º da Instrução CVM no 10, existem 1.306.405.238 ações do Banco em circulação no mercado, sendo 349.542.512 ordinárias e 956.862.726 preferenciais;

d) a operação de aquisição dessas ações será realizada a preço de mercado e intermediada pela Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Avenida Paulista, 1.450, 7o andar, Bela Vista, São Paulo, SP;

II) que no caso de cancelamento das ações que vierem a ser adquiridas, caberá ao Conselho de Administração propor à Assembléia Geral a sua aprovação, sem redução do Capital Social;

III) registrar que relativamente à autorização concedida à Diretoria na Reunião deste Órgão no 1.184, de 23.11.2006, verificou-se terem sido adquiridas até 21.5.2007, 305.100 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 59.700 ordinárias e 245.400 preferenciais, que somadas às 721.100 ordinárias e 6.400 preferenciais já existentes totalizam 1.032.600 ações nominativas-escriturais, das quais 780.800 ordinárias e 251.800 preferenciais, que permanecerão em tesouraria, sendo que a decisão sobre a alienação ou cancelamento dessas ações será tomada oportunamente e comunicada ao mercado.

Cordialmente,

Banco Bradesco S.A.

Milton Vargas

Diretor de Relações com Investidores

Para informações adicionais favor contatar o Departamento de Relações com o Mercado:

Atendimento Institucional

Ivani Benazzi de Andrade

Gerente de Relações com Investidores

Tel.: (11) 2178-6218

Atendimento Pessoa Física

Édina Rosaria dos Santos

Gerente de Relações com Investidores

Tel.: (11) 2178-6203

email: investidores@bradesco.com.br